

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2011

(Do Sr. Paulo Rubem Santiago)

Estabelece regras para o cumprimento do disposto no art. 165, § 7º da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar, amparada no disposto no art. 165, 9º, I, da Constituição Federal, estabelece regras para o cumprimento do que dispõe o art. 165, § 7º da Constituição Federal.

Art. 2º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, do art. 165 da Constituição serão compatibilizados com o plano plurianual, tendo entre suas prioridades alocativas a de reduzir as desigualdades inter-regionais, segundo os critérios regionais de população e renda *per capita*.

Art. 3º O projeto de lei orçamentária anual será acompanhado de demonstrativo regionalizado dos investimentos públicos realizados diretamente pela União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, destacando o papel desses investimentos para a redução das desigualdades inter-regionais.

Parágrafo único. Integra o demonstrativo a que se refere o *caput* a relação dos investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, a cada três anos, um relatório circunstanciado do impacto dos investimentos públicos sobre a economia de cada região, destacando a oferta de

emprego, o crescimento do produto regional, os indicadores sociais e de renda *per capita*.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos últimos anos, conseguimos inegáveis avanços no combate às desigualdades de renda e de oportunidade no País, fruto de exitosos programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família, como do esforço do governo em direcionar investimentos privados para regiões menos desenvolvidas, entre outras ações.

No entanto, persistem grandes disparidades sociais entre regiões, especialmente na comparação entre as regiões sudeste e sul com as regiões norte e nordeste.

O Professor Clélio Campolina Diniz, reitor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, conceituado especialista em questões regionais, proferiu oportuna palestra sob o sugestivo título “*Dinâmica territorial, política regional e questão tributária no Brasil*” no Seminário Federação e Guerra Fiscal, realizado no dia 15 de setembro de 2011 em Brasília.

Na oportunidade, o Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais destacou a importância da questão regional e as escalas territoriais, o papel do território no projeto nacional de desenvolvimento, a dinâmica regional da indústria, a dinâmica territorial da agropecuária, a plataforma continental, o pré-sal e os riscos de relitoralização, a questão tributária e os crescentes desafios da política regional, o que implica, segundo aquele especialista, na necessidade de nova institucionalidade na condução da política regional.

A situação traçada pelo reitor da UFMG no que diz respeito às desigualdades de renda e entre os produtos regionais no País permanece num estágio ainda preocupante, conforme podemos observar no cenário de desenvolvimento por ele traçado na palestra a que nos referimos.

MAPA DAS DESIGUALDADES REGIONAIS

Variáveis Relevantes	Sudeste	Sul	Centro Oeste	Norte	Nordeste
Área	10,9%	6,8%	18,9%	45,3%	18,3%
População	42,1%	14,4%	7,4%	8,3%	27,8%
PIB	56%	16,6%	9,2%	5,1%	13,1%
PIB Per Capita Regional*	132%	114%	127%	64%	47%
Analfabetismo**	5,4%	5%	7,4%	9,7%	17,7%

PIB Per Capita do Brasil = 100

Taxa de Analfabetismo para população a partir de 10 anos

Os números acima são autoexplicativos, especialmente quando confrontamos os estágios de desenvolvimento da região Sudeste com a região Nordeste. Dois dados chamam a atenção daqueles que se interessam pelo desenvolvimento mais equilibrado das regiões: o PIB per capita da região Nordeste é o menor do País e a taxa de analfabetismo da região para população a partir de 10 anos é três vezes maior que a da Região Sudeste

Diante disto, entendemos que o Parlamento brasileiro não pode ficar insensível em relação ao desenvolvimento mais equilibrado de nossa economia.

Temos, pois, que apoiar e cobrar do Poder Público uma ação mais efetiva para combater as desigualdades de renda em todos os planos entre as regiões do País. Nossa proposição tem o propósito de reforçar o papel equalizador da União diante de tais desigualdades, particularmente no

direcionamento dos investimentos públicos com forte impacto na atividade econômica regional.

Pelas razões expostas, estamos convocando os ilustres Deputados para não só apoiar esta causa, como para contribuir com o seu aperfeiçoamento em sua tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado Paulo Rubem Santiago